

ISBN 978-65-89410-35-5



PRÁTICAS EXTENSIONISTAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA: DIREITOS HUMANOS, RELAÇÕES DE GÊNERO, ÉTNICOS-RACIAIS

Autoras:

PROFA. DRA. ANDRÉA DIAS REIS
PROFA. ESP. ANA RUTH DE CASTRO SILVA





Expediente Faculdade Laboro

DIRETORA GERAL

Sueli Rosina Tonial Pistelli

DIRETORA EXECUTIVA

Luciana Protazio Dias Araujo

COORDENADORA ACADÊMICA

Emmanueli Iracema Farah

REVISÃO E EDIÇÃO

Bruna Rafaella Almeida da Costa

DIAGRAMAÇÃO

Pedro Henrique Macedo de Araujo

**EBOOK “PRÁTICAS EXTENSIONISTAS EM ESTÉTICA E
COSMÉTICA: DIREITOS ADE GÊNERO, ÉTNICOS-RACIAIS”**

Direção Acadêmica - Faculdade Laboro/MA
Av. Castelo Branco, Nº 605 - São Francisco, CEP: 65076-090

São Luís- MA
Telefone: (098) 3216 9900

P912

Práticas extensionistas em estética e cosmética: direitos humanos, relações de gênero, étnicos-raciais. / Andréa Dias Reis, Ana Ruth (orgs.) – São Luís: Laboro, 2023.

67 f.

ISBN 978-65-89410-35-5

1. Projetos de extensão 2. Direitos educacionais 3. Pedagogia 4.

I. Título

CDU 687.553

Índice para catálogo sistemático:

1. Estética e Cosmética 687.553

Arielle Priscila Silva Soares – Bibliotecária – CRB 13/811

Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
ESTÉTICA E GESTAÇÃO: AMPLIANDO OS CUIDADOS NA SAÚDE DA MULHER.....	6
A IMPORTÂNCIA DA ESTÉTICA PARA O NOSSO BEM-ESTAR.....	13
É LEI, ESTÉTICA É COM ESTETICISTA.....	27
A ÉTICA E SUA IMPORTÂNCIA NA CONDUTA DO ESTETICISTA.....	43
DISFUNÇÕES CORPORAIS: A EPIDEMIA DA OBESIDADE	50
O PAPEL DA ESTÉTICA NA REABILITAÇÃO E CUIDADOS PALIATIVOS DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS.....	60

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA: DIREITOS HUMANOS, RELAÇÕES DE GÊNERO, ÉTNICOS-RACIAIS

Introdução

Este livro é uma coletânea de resultados dos projetos de extensão, com cunho informativo/educativo para a comunidade, oferecido na cidade de São Luís do Maranhão, Brasil. As práticas de extensão foram realizadas por alunos do curso de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro. Todos os projetos foram elaborados na sala de aula da Instituição no turno noturno durante as aulas da disciplina Projeto integrador III: Direitos humanos, relações de gênero, étnicos-raciais, ministrada pela professora Andréa Dias Reis na Faculdade Laboro. O método aprendizagem baseada em projetos, metodologia ativa foi utilizada para elaboração, realização e discussão dos resultados da prática extensionista. Os alunos tiveram oficinas de cada item do projeto para sua descrição, adicionado houve plantões de tira dúvidas e discussões, assim como o acompanhamento de cada atividade extensionista.

Os projetos de extensão foram idealizados conforme a realidade local que cada aluno poderia comunicar e contribuir com a sociedade, locais como praças, clínicas, hospitais e até mesmo a comunicação por redes sociais. Todas as práticas extensionistas foram planejadas com aplicabilidade da área de Estética e Cosmética, exercendo a extensão. A disciplina culminou em seis projetos: 1) Estética e gestação: ampliando os cuidados na saúde da mulher; 2) A importância da estética para o nosso bem-estar; 3) É lei, estética é com esteticista; 4) A ética e sua importância na conduta do esteticista; 5) Disfunções corporais: a epidemia da obesidade; e 6) O papel da estética na reabilitação e cuidados paliativos dos pacientes oncológicos.

Debruce na leitura desses projetos e observe a relevância de projetos extensionistas, com cunho na área de estética e cosmética, analise a importância do impacto nas formações dos alunos e na comunicação com a sociedade.

ESTÉTICA E GESTAÇÃO: AMPLIANDO OS CUIDADOS NA SAÚDE DA MULHER

Ana Beatriz da Silva Ribeiro, Andressa Cássia Silva de Oliveira,
Julia Fernanda Sousa Ferreira, Laiany Lima Sousa, Lilian Vitória Martins Costa,
Maria José Andressa de Alencar Aquino Dutra,
Thalita Larissa Melo Lindoso Ramos.
Andréa Dias Reis

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Durante a gravidez, ocorrem transformações significativas no corpo feminino, tanto físicas quanto emocionais. Essas mudanças são, em grande parte, resultado de alterações hormonais que causam elevações acentuadas de hormônios como estrogênio, progesterona e prolactina, os quais afetam profundamente o funcionamento do organismo e a aparência das futuras mães. Sendo assim, o corpo da mãe passa por transformações para acomodar, alimentar e permitir o desenvolvimento do seu bebê até o momento do nascimento. Essas mudanças fisiológicas são responsáveis pelas alterações estéticas que ocorrem no corpo da gestante e necessitam de recursos adequados para o tratamento de tais mudanças.

Entretanto, as particularidades do período gestacional exigem uma atenção extra e cuidados especiais para não prejudicarem a mãe e o seu bebê. Embora as mudanças durante a gravidez não sejam consideradas patológicas, é importante ter precauções adicionais ao escolher um tratamento terapêutico para garantir sua eficácia e, acima de tudo, não comprometer a segurança da mãe e de seu filho. De acordo com Nelyanna Castro e Dayana Maia, p.1, 2012:

“Mudanças significativas no perfil endócrino ocorrem durante a gestação, destacando-se cinco hormônios que desempenham um papel fundamental para a mãe e para o feto. Dois desses são os hormônios sexuais femininos estrogênio e progesterona, os quais são secretados pelo ovário durante o ciclo menstrual normal, passando a ser secretados em grandes quantidades pela placenta durante a gestação.”

Percebe-se que o estrogênio e a progesterona são os hormônios vilões que desencadeiam o edema. Diante disso, constata-se que 90% das grávidas sofrem com o aparecimento de estrias, e que as alterações de pigmentação da pele, mais conhecidas como melasmas afetam a grande maioria das gestantes. Também ocorrem o aparecimento de varizes, aumento da secreção do sebo na pele e conseqüentemente o aparecimento de acnes

(FRIELINK, et al., 2015).

Sendo assim, é importante destacar a importância dos tratamentos estéticos, que quando aplicados de forma adequada, contribuem significativamente para prevenir e melhorar as disfunções decorrentes da gestação. De acordo com o artigo ‘A importância dos cuidados estéticos na gravidez e pós-parto’, de Pâmela Frielink e demais autores, p. 3, 2015:

“As técnicas e tratamentos utilizados no período pré-parto são aplicadas com o objetivo de preparar o organismo para as modificações corporais estimulando uma recuperação precoce. O planejamento do tratamento para a gestante deve ser cuidadoso, sendo fundamental conhecer as técnicas e as alterações fisiológicas esperadas para o período gestacional para que os procedimentos sejam realizados com eficácia e segurança, garantindo uma recuperação mais rápida e eficaz das alterações sofridas pelo corpo durante a gestação.”

No entanto, muitas mãezinhas carecem de informações e recursos que podem melhorar sua aparência e bem-estar, seja pela falta de experiência, no caso de mães de primeira viagem, ou pela falta de acesso aos procedimentos adequados, materiais e acesso a um bom esteticista que poderá auxiliá-la durante esta fase tão importante e mágica de sua vida.

Conclui-se assim a justificativa deste trabalho, poder levar informações, recursos e ajuda para as futuras mães. Auxiliando-as mesmo que por um curto espaço de tempo durante a realização do projeto de extensão, fornecendo informações confiáveis e um cuidado especial com as mães e seus bebês.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Divulgar informações importantes e confiáveis sobre procedimentos estéticos adequados durante a gestação.

2.2 Objetivos Específicos

- Ajudar gestantes, ensinando-as como lidar com as mudanças estéticas na gravidez.
- Realizar alguns procedimentos estéticos que ajudem as gestantes com alterações fisiológicas.
- Conscientizar e tranquilizar as futuras mães em relação às mudanças do seu corpo.
- Informar quais procedimentos podem e quais procedimentos não podem ser realizados durante o período gestacional.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Público

- Mulheres em período gestacional

3.2 Local e Data

- Unidade Básica de Saúde da Maiobinha
- SEG – 24 de abril de 2023

3.3 Recursos

- Panfletos
- Hidratante
- Óleo de amêndoa.
- Celular
- Enquete no Instagram e pesquisa com esteticista
- Lembrancinhas para gestantes – Hidrante corporal sem ativos + óleo de amêndoa.

3.4 ETAPAS DO PROJETO

Como etapa inicial do projeto, a equipe se organizou para debater qual seria o melhor local para a realização da ação, sendo necessário encontrar um ambiente em que haveria o público-alvo disposto a ouvir as instruções e receber o grupo. O local selecionado foi a UBS da Maiobinha (Unidade Básica de Saúde).

Logo após a definição do local, inicia-se a segunda etapa do projeto, que é o planejamento dos recursos e da apresentação feita no local, bem como quais os melhores procedimentos que poderiam ser explicados para as gestantes.

Na terceira etapa, ocorreu a confecção dos panfletos informativos, também foi feita a seleção de quais produtos poderiam ser entregues como lembrancinhas no local, e logo em seguida, após o adquirento dos produtos, confeccionados as lembrancinhas.

Por último, no dia 24 de abril de 2023, após a realização de todo o planejamento necessário, ocorreu a realização do projeto na Unidade Básica de Saúde da Maiobinha. Foi realizado no local uma palestra informativa sobre quais os procedimentos adequados na gestação, explicando cada um dos procedimentos selecionados pela equipe, frisando principalmente os procedimentos referentes a hidratação da pele, visando a diminuição de estrias, tratamentos com edemas e a diminuição de acne. Por fim, a equipe entregou as lembrancinhas e fez as fotos com as gestantes presentes no local.

3.5 Atividades Realizadas

- Apresentação do projeto
- Explicação dos procedimentos adequados na gravidez
- Entrega das lembrancinhas
- Realização das fotos

4. RESULTADOS

4.1 PRINCIPAIS RESULTADOS

A equipe entende que todos os objetivos foram alcançados, desde o intuito de compreender os procedimentos estéticos adequados na gestação, até a intenção de levar a informação de forma didática e prática ao público-alvo.

Foram atendidas um total de 6 gestantes durante a apresentação de nosso projeto, embora a intenção fosse conseguir atender à mais gestantes e oferecer mais cuidados para as futuras mães.

Como resultados alcançados, pode-se citar a conscientização das gestantes quanto a fase que estão passando, o contato harmonioso e feito com sucesso com as futuras mães, bem como a entrega das lembrancinhas e a realização das fotos no local.

A equipe também entende que houve não apenas um aprendizado por partes das gestantes, mas também com as próprias integrantes da equipe, que vivenciaram uma experiência bastante satisfatória com o público. Haja vista que também existem mães que fazem parte do grupo do trabalho, e que não tiveram a oportunidade de aprenderem mais a como lidar com o corpo durante o período gestacional.

4.2 Enquete no Instagram e Folder



4.3 Fotos e Registros





5. CONCLUSÃO

Ao engravidar, a mulher pode vivenciar momentos de insegurança, medo, dúvidas

e insatisfação com sua aparência, tendo assim seu psicológico e autoestima afetados. Conseqüentemente, a gestante encontra-se vulnerável, vivenciando um período de adaptação ou reorganização corporal, hormonal, familiar e social, muitas das vezes sem acesso às informações adequadas de como melhorar seu bem-estar sem que possa prejudicar a si mesma e o bebê.

Concomitante a isso, há a necessidade de um tratamento especial no pré-parto, sendo fundamental conhecer as técnicas e as alterações fisiológicas esperadas para o período gestacional, informações muitas das vezes distantes das queridas mães.

Portanto, observa-se aqui a importância de os alunos de estética poderem atuar como canal responsável pela disseminação de tais informações. Proporcionando em resultados pessoais que cooperarão com as mãezinhas, ajudando-as a passar com um pouco menos de desconforto por essa fase tão importante e mágica de suas vidas.

REFERÊNCIAS

DA SILVA, C. N.; MEJIA, D. P. M. A utilização de recursos estéticos durante a gravidez. **Rev. Portal Biocursos**, 2012, p. 1-12. Disponível em: <https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/39/07_-_A_utilizaYYo_de_recursos_estYticos_durante_a_gravidez.pdf>. Acesso em: 25 de abr. 2023.

ESTÉTICA NA GESTAÇÃO. **FETALMED**. Curitiba, Paraná. 10 de set. 2019. Disponível em: <<https://www.fetalmed.net/estetica-na-gestacao/>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

FRIELINK, P. et al. A IMPORTÂNCIA DOS CUIDADOS ESTÉTICOS NA GRAVIDEZ E PÓS-PARTO. **XX Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Cruz Alta, Rio Grande do Sul. 2015. Disponível em: <<https://www.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2015/XX%20SEMINÁRIO%20INTERINSTITUCIONAL%202015%20-%20ANAI/Graduacao/Graduacao%20-%20Resumo%20Expandido%20-%20Ciencias%20Biologicas%20e%20da%20Saude/A%20IMPORTANCIA%20DOS%20CUIDADOS%20ESTETICOS%20NA%20GRAVIDEZ%20E%20POS-PARTO.pdf>>. Acesso em: 25 de abr. 2023.

A IMPORTÂNCIA DA ESTÉTICA PARA O NOSSO BEM-ESTAR

Bianca Fernanda Campos Silva, Danielle Christine da Silva Santos, Danielly Pereira da Conceição, Dryllene Alyne Maia Oliveira, Emyle Kaylane Barros Padilha, Ester Araújo Pires, Gabrielly Montenegro Neves, Karine Amélia da Silva, Núbia Tânia Duarte Pavão,

Sara Costa Muniz, Andréa Dias Reis

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

O cuidar da saúde é o maior presente que podemos oferecer para auxiliar na saúde física e mental. É fundamental o cuidado com nosso corpo, templo. Ao falar em cuidados, logo, pensamos nos resultados internos e externos, caminha além da aparência, a estética como saúde, o cuidar do indivíduo. Os benefícios de tratamentos estéticos podem impactar nos aspectos físicos e emocionais, trazem mudanças na autoestima (PEREIRA, BITENCOURT, DE MEDEIROS, 2018).

Um exemplo é um indivíduo saudável, pois é reluzente, possui expressão agradável. Os cuidados com nossa pele devem ser priorizados, não podem ser esquecidos, e os profissionais que lidam com esse público precisam compreender que serviços personalizados são pontos essenciais para conquistar o sucesso, isso se sobressai quando o cuidado perpassa a estética para o bem-estar (PEREIRA, BITENCOURT, DE MEDEIROS, 2018).

Na atualidade, cuidar do corpo não é mais uma atividade pequena ou supérflua, sim um aspecto de saúde, que reflete na autoestima, conseqüente o aumento da busca pela estética gera mais empregabilidade e renda socioeconômica (ABIHPEC, 2010).

A busca por um padrão de beleza, por uma melhor autoestima e aceitação no meio social aumenta no nosso cotidiano. E isso tem se tornado responsabilidade do profissional de estética, que tem papel fundamental não só em buscar tratamentos para o embelezamento e melhora visual, como também propiciar benefícios ao bem-estar físico e mental (BARBOSA; GOIS; WOLFF, 2017).

2. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Conhecer a importância da estética para o nosso bem-estar e como manter cuidados cotidianos para elevar a autoestima tendo a estética como principal aliada.

1.2 Objetivos Específicos

- Mostrar por meio de posts como cuidar da pele diariamente;
- Analisar como o uso do protetor solar influencia no cuidado da pele não só por estética, mas para prevenção de patologias causadas pelos raios UVA e UVB;
- Conhecer os benefícios da argila;
- Entender os benefícios da limpeza de pele e dos cuidados com skincare e a maneira certa de como praticar;
- Identificar as principais patologias e práticas que influenciam na saúde da pele.

3. MATERIAS E MÉTODO

Este projeto foi elaborado através de matérias como, pesquisas e artigos, sendo assim, foi realizado por meio do Instagram com posts informativos, enquetes e formulário. As informações foram expostas do projeto, deu-se início as divulgações no dia 17(dezessete) de abril de 2023 (dois mil e vinte três) no Instagram da @emilicilios enfatizando a importância da estética para o nosso bem-estar.

Elaboramos enquetes onde tivemos a participação de pessoas com idades diferentes e conseguimos obter respostas sobre as variadas perguntas que preparamos. Sobre os posts do Instagram e o formulário, conseguimos levar informações e obter retorno necessário sobre temas dentro da estética, pois tivemos comentários que foram de suma importância para o nosso projeto.

1.1 Atividades

Para passar informações sobre “A importância da estética para o nosso bem-estar” para as pessoas, o projeto foi apresentado em forma de posts, enquetes e formulário, por meio da plataforma Instagram. Foram feitos 8 posts, 10 enquetes e 1 formulário. As enquetes foram feitas de acordo com os posts, ou seja, cada enquete foi postada de acordo com o subtema do dia, sendo publicado um post por dia no feed e suas respectivas enquetes no storys, entre os dias 17/04 a 26/04 (somente nos dias úteis), finalizando com o formulário, que também foi postado nos storys. Escolhemos a conta do Instagram da componente do grupo Emyle Kaylane(@emylecilios), para a publicação do nosso projeto, sendo tudo devidamente divulgado nas redes sociais dos demais componentes para obter um maior alcance de pessoas para acompanhar nosso projeto e passar nossas informações.

Introdução ao tema “ A importância da estética para o nosso bem-estar”.

Primeira publicação no feed do Instagram relacionada ao projeto com o intuito de fazer com que o público tivesse uma base do que realmente seria desenvolvido durante o projeto interdisciplinar.

Introdução do tema contendo informações sobre conceitos de bem-estar. Juntamente com sua relação com a estética e seus benefícios quando trabalham em conjunto. Além de “pitadas” de informações sobre o home care para resultados satisfatórios, física e emocionalmente. 17 de Abril de 2023 às 8:39 am.

“O que é importante saber na hora de escolher o cosmético para o skincare?”

Instruções sobre como saber o tipo de pele específico de cada pessoa no momento da escolha do cosmético. Atualmente, por conta do marketing rodeando as empresas cosméticas, é de costume que os consumidores comprem tudo que encontram pelo caminho sem saber qual será o efeito causado por aquele produto em sua pele.

Uma vez que esse efeito causa grande impacto na autoestima do indivíduo, ele também afetará o seu bem-estar. 18 de Abril de 2023 as 9:20am.

Protetor Solar

Post contendo as formas corretas do uso do protetor solar. Abrindo parênteses para (quantidades, horário correto para o uso, importância, aplicação e reaplicação e áreas de uso).

Patologias como o câncer de pele podem ser desenvolvidas caso haja um mau uso do protetor solar. Várias patologias que afetam o bem-estar do ser humano estão relacionadas ao bom ou mau uso do filtro solar. 17 de Abril de 2023 às 8:36 am.

“Conheça os benefícios da argila”

Informações incluindo benefícios e particularidades de cada argila.

Usadas geralmente em conjunto com outros procedimentos ou para detox, as argilas ajudam a tratar vários distúrbios estéticos da pele como acne e produção sebácea em grandes quantidades. E uma ótima opção para quem não sabe como cuidar da pele com a ajuda de um preço mais acessível. 17 de abril de 2023 às 8:18 am.

“Skincare”

Foi abordado os benefícios de uma rotina de cuidados para a melhora da pele. Pessoas que apresentam “peles difíceis” possuem uma necessidade maior desses cuidados,

como uma prevenção, digamos, para futuras complicações indesejáveis em seu rosto. Como acnes, comedões, excesso de oleosidade, rachaduras por falta de hidratação etc. E associando ao bem-estar, os distúrbios de pele quando se apresentam na face, alteram principalmente a condição psicológica.

17 de abril às 8:16 am.

“Principais patologias da pele”

O primeiro passo para um tratamento adequado é saber identificar quando você possui uma patologia da pele. O post apresenta 5 tipos de patologias mais comuns: Acne, Dermatite Seborreica, Melasma, Rosácea e Foliculite. Com tratamentos para elas muito procurados fica evidente que há uma grande influência na autoimagem do indivíduo. 24 de abril das 2023 às 8:06

“5 hábitos que influenciam na saúde da sua pele”

Citados hábitos como: 1) Alimentação (que é de extrema importância na saúde interna e externa do corpo); 2) Sono (que ajuda na prevenção ao envelhecimento precoce e hiperpigmentações orbitais) Estresse (que é capaz de danificar a barreira de proteção da pele); 3) Dormir de maquiagem (que entope os poros e não permite que a pele “respire”) Beber água (que além de melhorar a hidratação da pele previne diversas doenças). 24 de abril das 2023 às 8:20

“Benefícios da limpeza de pele”

Post informativo sobre os benefícios e importância da limpeza de pele para cuidar de pequenos incômodos ou patologias como as acnes. De extrema necessidade para alguns tipos de pele. E de grande influência na qualidade de vida das pessoas. 24 de abril às 8:09 am.

Enquetes(story)

“Quando você aplica o protetor solar?” “Quando você reaplica o protetor solar?” “Sua pele é?”

“Você já usa argila?”

“Quem é você no Skincare?”

“Como está sua rotina de skincare?”

“Qual o melhor horário para fazer skincare?” “Você dorme quantas horas por dia?”

“Você costuma ter uma alimentação balanceada?”

Formulário(story)

A idéia de que sua pele reflete seus hábitos e condições de saúde, lhe causa:

Tranquilidade Desespero

Não me importo

Atualmente você está feliz com a aparência da sua pele?

Sim Não

Meio termo

Você costuma tirar um tempo para cuidar de si?

Sim Não

Às vezes

No momento, você está com o bem-estar equilibrado?

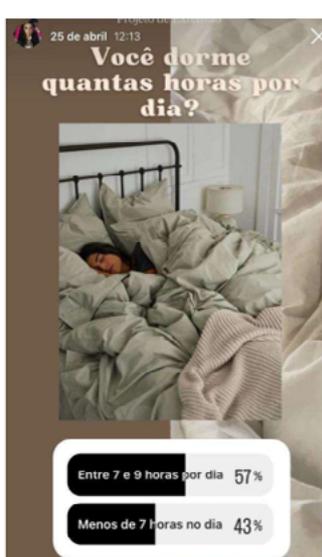
Sim, fisicamente e emocionalmente Não

Meio-termo

Nos conte o que você faz para elevar sua autoestima: Como você avalia nosso projeto?

Bom Muito bom Ótimo

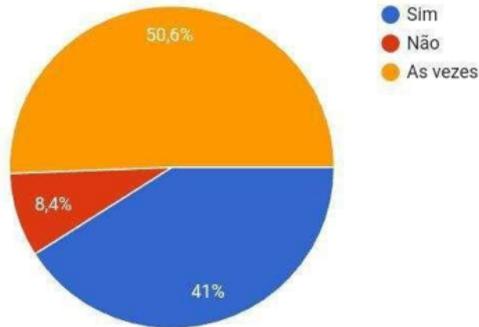
Postagens e Respostas



Você costuma tirar um tempo para cuidar de si?

Copiar

83 respostas



A importância da estética para o nosso bem-

Perguntas Respostas 83 Configurações

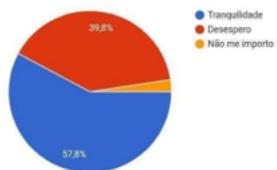
83 respostas

Aceitando respostas

Resumo Pergunta Individual

A idéia de que sua pele reflete seus hábitos diários e condições de saúde, lhe causa:

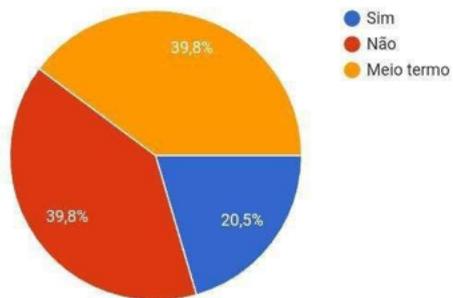
83 respostas



Atualmente, você está feliz com a aparência de sua pele?

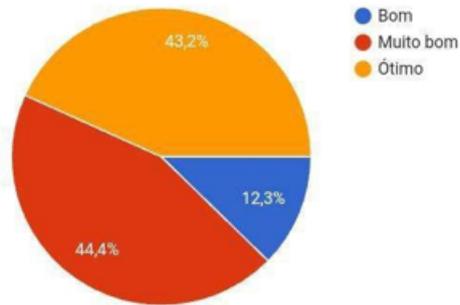
Copiar

83 respostas



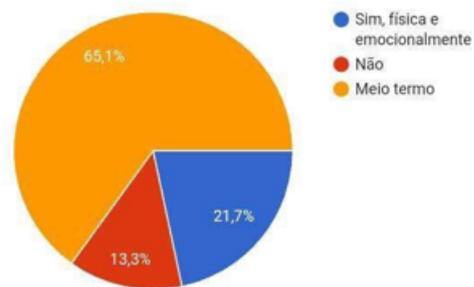
Como você avalia nosso projeto? [Copiar](#)

81 respostas



No momento, você está com o bem-estar equilibrado? [Copiar](#)

83 respostas





Nos conte o que você faz para elevar sua autoestima:

59 respostas

,unha

Finalizo meu cabelo e faço uma limpeza na pele

Skin care e musculação

me cuidar

Corto o cabelo

autocuidado

Me arrumar mas depende do dia pq as vezes nem isso

Cuido da pele sempre, gosto da parte estética do cabelo feito, unha,cílios e trabalhar eleva bastante a minha autoestima também .







4. RESULTADOS

4.1 Metas Alcançadas:

De acordo com as pesquisas e com o desenvolvimento do projeto as metas alcançadas foram significativas uma vez que, a maioria já tinha um certo conhecimento quanto a questão do autocuidado que é necessário ter para evitar algumas doenças de pele, como acne ou até mesmo envelhecimento precoce, porém conseguimos identificar o quanto a maioria das pessoas não tem uma rotina de cuidados com a sua pele ou até mesmo conhecimento com a importância da higiene pessoal por falta de tempo ou por não saber utilizar os produtos certos para o seu tipo de pele, conseguimos levar o conhecimento quanto a coisas simples como horas bem dormidas, uma alimentação balanceada e a utilização de protetor solar diariamente estarem em conjunto com os demais procedimentos estéticos, transmitindo informações para manter a auto estima. Com o desenvolvimento do projeto, conseguimos deixar os seguidores ciente da importância de conhecer melhor o seu tipo de pele e utilizar o produto adequado, assim como argilas, skincare e alguns procedimentos estéticos no seu dia a dia.

4.2 Avaliação Geral:

Durante a realização do projeto, com a participação do público tivemos uma satisfatória coleta de dados sobre cada assunto mencionado, foi notado uma grande variação sobre os cuidados relacionados a estética, a causa dessa variação pode ter sido levada em relação a falta de informação, porém tem outros fatores que influenciam, apesar de que boa parte do público alvo já tinha conhecimento em relação ao assunto mencionado, que hoje tanto o público feminino quanto masculino se interessam devido a sociedade que vivemos, foram obtidas boas respostas assim conseguimos levar informações e conscientizar a ponto de que as pessoas deem mais atenção ao autocuidado.

4. CONCLUSÃO:

Concluiu-se após a finalização das enquetes e formulários, que muitas pessoas não tendem a fazer ou praticar procedimentos estéticos básicos nos quais influenciam na melhoria da sua própria autoestima e bem-estar. Mas também houve uma quantidade aceitável de pessoas nas quais praticam esses procedimentos; não só por estética, mas também por saúde, por ter uma satisfação agradável de si próprio; evitando assim ter patologias que façam com que as sintam insatisfeitas com si mesmas. Vale ressaltar também, que a estética deve ser muito mais lembrada no dia a dia de pessoas que rodeiam nós futuros (os) profissionais estéticos.

REFERÊNCIAS

ABIHPEC. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS. Disponível em: <<http://www.abihpec.org.br/anuario-abihpec-2010>>, 2010.

BARBOSA, A. P.; GOIS, T. N.; WOLFF, J. Influência da estética na autoestima e bem estar do ser humano. 2017. Trabalho Conclusão de Curso (TCC)(Graduação)–Universidade Tuiuti do Paraná. Disponível em: <<https://tcconline.utp.br/media/tcc/2017/05/INFLUENCIA-DA-ESTETICA-NA-AUTOESTIMA-E-BEM-ESTAR-DO-SER-HUMANO.pdf>> Acesso em: 10 junho 2023.

PEREIRA, A. F.; BITENCOURT, B.; DE MEDEIROS, F. D. Auto estima e bem estar pós tratamentos de rejuvenescimento facial. Tecnologia em Cosmetologia e Estética-Tubarão, 2018.

É LEI, ESTÉTICA É COM ESTETICISTA

Jhennif Ohana Araújo Cardoso, Karlla Virgínia Macêdo de Olinda Silva, Keicilene Pereira Mendonça, Maria Eduarda Almeida de Olinda, Maria do Carmo Mendes Meireles, Stephany Naiara ferreira da Silva, Telma Regina de Melo, Andréa Dias Reis

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A professora Cácia Rusenhak (2020), registra em redes sociais o tema “Leviter: Estética & Bem-estar”, em que retrata a história e evolução da estética, perpassando pelos primórdios até o século XXI. De fato, os primeiros habitantes da terra já almejavam a beleza como algo a ser alcançado no dia a dia, ou seja, a beleza como perfeição. Na hodiernidade, o debate acerca do equilíbrio entre corpo e bem-estar é mais preponderante, uma vez que antigamente apenas se buscava a beleza exterior, sem a preocupação com os cuidados internos essenciais para se manter bem. Logo, a evolução da estética e, portanto, a instituição do profissional em estética e cosmetologia, proporciona uma perspectiva mais viável para alcançar a verdadeira perfeição: interior e exterior.

No atual cenário brasileiro, o qual cresceu exponencialmente a procura de profissionais de Estética e Cosmética, os procedimentos na área de saúde estão em situação de evidência no âmbito jurídico, sobretudo aquelas que cuidam de modo direto com o corpo humano. Efetivamente, o escopo de atuação desses profissionais se modificou. Diante dessa situação, o Direito, enquanto regulador nos mais variados âmbitos também precisou acompanhar essas modificações, para atender de forma segura a população e resguardar os direitos dos profissionais (WANDERLEY; CORRÊA, 2019). “É lei estética é com esteticista”, sem dúvidas, é a afirmação, e a preocupação dos profissionais de estética que permeia a sua atuação na sociedade.

A Lei nº13.643/2018 sancionada no dia 03 de abril de 2018 regulamenta as profissões do Esteticista, compreende o Esteticista e Cosmetólogo, como também o Técnico em Estética (SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA, 2018; BRASIL, 2018). Essa regulamentação é um avanço para a profissão, pois preconiza exigências que necessitam ser cumpridas em cada segmento. É sabido que diversos profissionais da área da saúde, entretanto, não esteticistas, atuavam realizando procedimentos estéticos antes da referida regulamentação, inclusive com respaldos dos seus Conselhos Profissionais. Embora a Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, XIII assegure o livre exercício de profissão ou trabalho, o mesmo dispositivo ressalva que é necessário que atenda às qualificações profissionais que a lei estabelecer (SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA, 2018).

Nessa perspectiva, percebia-se que qualquer entidade, seja associação ou sindicato, apoiava os profissionais denominados “estetistas” que se autointitulavam esteticistas por “direito adquirido”. Estes profissionais devem ter um grande envolvimento com seus conselhos profissionais para atuar com o objetivo de diminuir e desrespeitar a autonomia do Esteticista (SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA, 2018). Essa realidade é extremamente prejudicial para as profissões disciplinadas na Lei nº13.643/2018, haja

vista que desvalorizam as pessoas realmente capacitadas para lidar com todos os tipos de procedimentos que envolvem essa área, seja pela técnica, ciência ou conhecimento (SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA, 2018; BRASIL, 2018).

Segundo Aoki, a edição dessa lei trouxe inúmeros benefícios para a sociedade, uma vez que garante aos profissionais uma atuação mais segura no âmbito jurídico. Ou seja, com a instituição dessa norma, é necessário que os atuantes na área da estética observem os limites impostos, atuando com as devidas permissões e, portanto, com maior segurança. Além disso, a lei proporciona maior confiabilidade aos consumidores destinatários desses procedimentos, haja vista a necessidade de uma graduação em curso superior para atuar com algo tão sensível à nossa sociedade, a saber: a autoestima pessoal.

Assim, frente ao exposto, percebe-se a necessidade de conhecimento dos estudantes de graduação em Estética e Cosmética, além dos profissionais já graduados, na Lei nº13.643/2018. Isso porque “É lei, estética é com esteticista”, ou seja, os próprios profissionais e futuros atuantes na área devem conhecer os seus direitos para que, desse modo, possam buscar respeito e admiração nos espaços que atuam.

A presente proposta de pesquisa perpassa por contextos sociais, na medida em que, hodiernamente, muitas pessoas exercem a profissão de esteticista sem a formação acadêmica necessária e reconhecida para fins legais. Nesse âmbito, a lei 13.643/2018 vigora a regulamentação das profissões do técnico em estética, assim como do esteticista e cosmetólogo (CAUDURO, 2023).

A oferta de cursos superiores com formação em estética cresceu nos últimos anos e a existência desta área do conhecimento em instituições públicas estaduais em dois estados do país chamam a atenção para o quanto a formalização pode contribuir na consistência da profissão (ESTETICA E MERCADO, 2020).

Historicamente falando, a profissão foi reconhecida em janeiro de 2012 pela Lei 12.592. No livro denominado “Estética e Sociedade”, Silva, Santos e Oliveira (2014) explicitam as normas atuais e os recursos de trabalho do profissional esteticista no mercado brasileiro.

Neste diapasão, a partir da lei supracitada, os técnicos esteticistas têm mais segurança para aplicarem tratamentos faciais, corporais e capilares, no qual contam com auxílio de recursos cosméticos e aparelhos estéticos devidamente regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2013). Contudo, cabe o parecer de outros profissionais para complementar a avaliação do profissional específico, caso seja pertinente.

Insta consignar ainda que a lei também regulamenta profissionais que se formaram antes da vigência da lei. Então o profissional que teve formação anterior a Lei de regulamentação da profissão, com comprovação de atuação em pelo menos três anos assegurou seu direito de exercer a profissão, conforme o regulamento (BRASIL, 2018)

Sob esse prisma, a coordenadora do curso de Estética e Cosmética da Unit PE, professora Ivanacha Carneiro (2020), aduz que “é muito importante a regulamentação, pois preserva os direitos dos profissionais, amplia o campo de trabalho e permite que a sociedade tenha acesso à atendimento qualificado e com responsabilidade técnica”.

Cabe destacar ainda que a professora afirma que “antes de a profissão ser regulamentada qualquer um podia se dizer esteticista, não era exigida formação ou qualificação, isso trazia muitos riscos para a população, pois os procedimentos não eram realizados de forma profissional.” Portanto, é indubitável que regulamentar a atividade garante mais confiança e credibilidade.

Sob esse espreque, Ferreira e colaboradores (2016) ressalta que a garantia de direitos, a proteção e a regulamentação da atividade profissional contribuiriam no crescimento da estética e reduziria percentuais de exercício ilegal da profissão.

1. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a compreensão dos estudantes mediante os efeitos da promulgação da Lei 13.643/2018.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar os direitos dos profissionais da área da estética;

Refletir sobre a relevância da regulamentação dos esteticistas, cosmetólogos e técnicos em estética;

Demonstrar e evidenciar os aspectos da regulamentação profissional na área estética.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Público

Estudantes e profissionais de Estética e Cosmética.

3.2 Local

Online.

3.3 Recurso

Formulário aplicado pelo Google Forms.

3.4 Etapas do projeto

A elaboração deste projeto deu-se mediante o estudo da norma regulamentadora Lei nº13.643/2018, pesquisa de caráter bibliográfico elaborado através de materiais já publicados, constituído principalmente de artigos, textos, documentos e outras leis, como a Constituição Federal de 1988, disponibilizadas na internet acerca do tema em discussão.

O presente trabalho foi realizado por meio da elaboração de 23 perguntas e, em seguida, aplicação de questionário online. O questionário foi aplicado entre os dias 24 a 26 de abril entre os profissionais da área de Estética e Cosmética, além de ser divulgado nos grupos de whatsapp dos estudantes da graduação, uma vez que estes possuem um interesse imprescindível para seu futuro âmbito de atuação. Em suma, o objetivo a ser alcançado nesse projeto visa compreender se os profissionais e estudantes da área de Estética e Cosmética conhecem seus direitos elencados na Lei nº13.643/2018.

3.5 Atividades realizadas

- 1) Elaboração de perguntas acerca dos direitos na Estética e Cosmética;
- 2) Aplicação de questionário entre os dias 24 e 26 de abril de 2023;
- 3) Discussão dos dados obtidos na pesquisa.

4. RESULTADOS

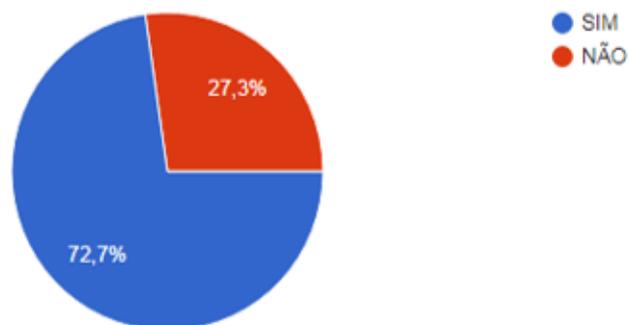
No intuito de saber a percepção do conhecimento dos estudantes acerca dos seus direitos, bem como o quão entendem ser importante a existência de tal regulamentação, alunos do curso de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro, atuantes na área, assim como formados no curso supracitado, responderam um questionário composto por algumas perguntas voltadas ao tema desta pesquisa.

Nesse sentido, a pesquisa contou com a avaliação de 55 participantes, a partir do questionário eletrônico contido no link https://docs.google.com/forms/d/1OyUhpEVqDrpsHwcNcoJm2t4q-_8LTLh5Q4cXG4o69d8/edit#responses elaborado pelos autores, por meio da ferramenta Google Forms. Os dados coletados consistiram em 23 questões que investigaram o conhecimento sobre a lei 13.648/2018, assim como direitos e deveres dos esteticistas, regulamentação da profissão e outros questionamentos. A discussão dos resultados delinear-se-á como segue:

Foi sancionada e publicada no Diário Oficial da União a Lei 13.643/18, que regulamenta a profissão de esteticista, dividida em esteticista e cosmetólogo, com nível superior, e o técnico em estética.

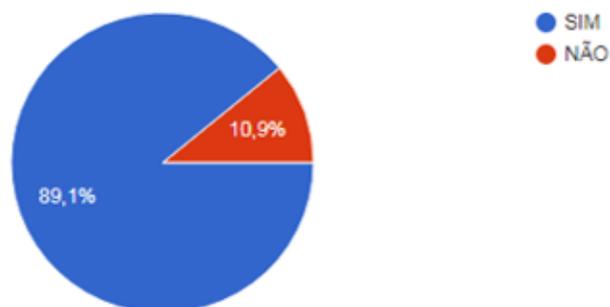
Você sabia dessa informação?

55 respostas



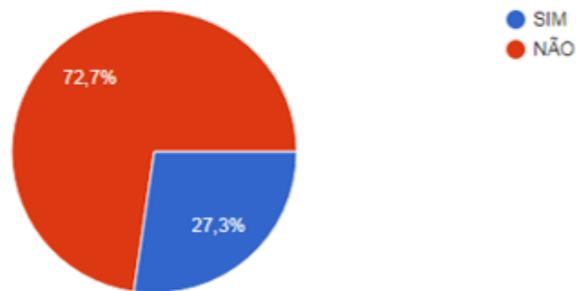
Você sabia que o termo correto para profissionais da estética é esteticista e cosmetólogo ou técnico em estética segundo a Lei 13.643 de 2018, que confere o graduado em estética e cosmética/cosmetologia ou técnico em estética.

55 respostas



Você sabia que o Conselho Regional de Biomedicina é quem fiscaliza o esteticista?

55 respostas

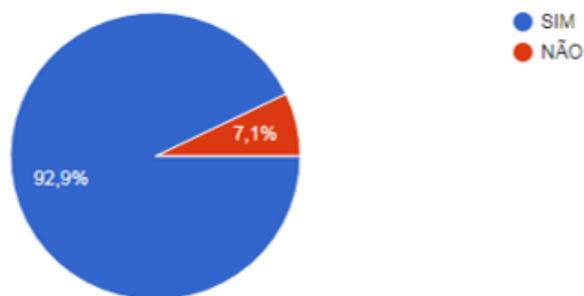


Você sabia que graduados ou profissionais na área da estética podem prescrever ou indicar produtos cosméticos ?

]

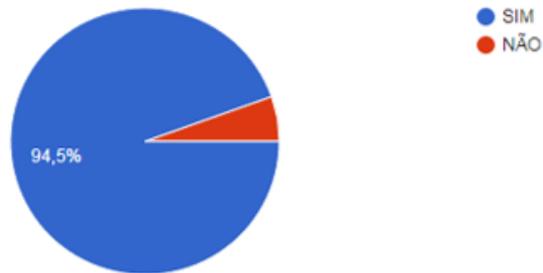
Você sabia que graduados ou profissionais na área da estética podem prescrever ou indicar produtos cosméticos ?

55 respostas



Você sabia que Esteticistas graduados podem atuar com procedimentos injetáveis com especialização ou formação complementar para esse tipo de procedimento?

55 respostas



O Esteticista em relação aos clientes possui os seguintes deveres e obrigações:

I – Respeitar a individualidade, dignidade e direitos fundamentais da pessoa humana;

II – Saber ouvir seu cliente e demonstrando empatia;

III – Respeitar as convicções religiosas, políticas e filosóficas do cliente.

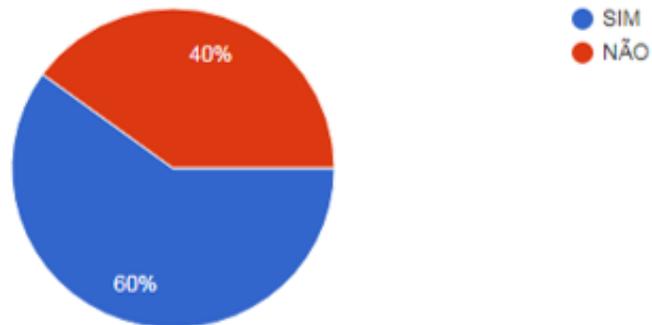
Você:

55 respostas



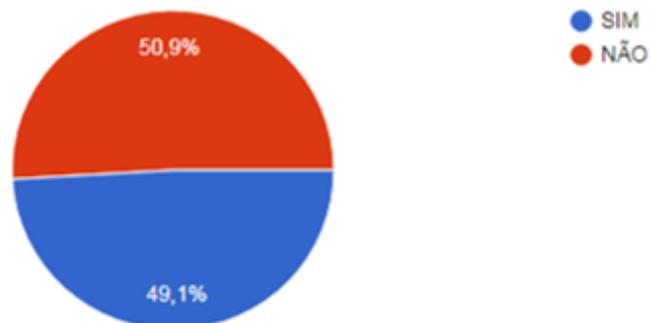
Você sabe quais os procedimentos para regularização profissional de Estética sendo : TÉCNICO, SUPERIOR E LIVRE?

55 respostas



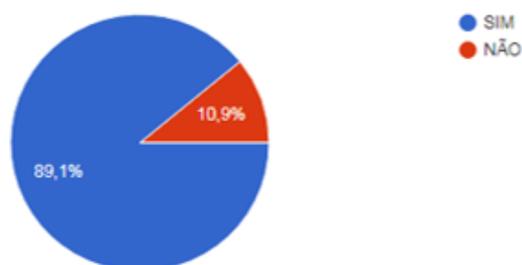
Você sabe que quem fiscaliza os Esteticista?

55 respostas



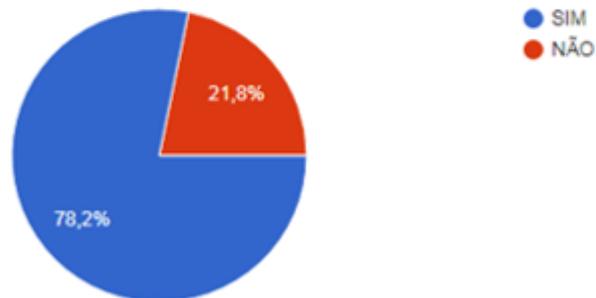
Você é ciente que qualquer pessoa que deseja trabalhar na estética, mesmo já sendo profissional da saúde, deve se graduar ou fazer um curso técnico em estética?

55 respostas



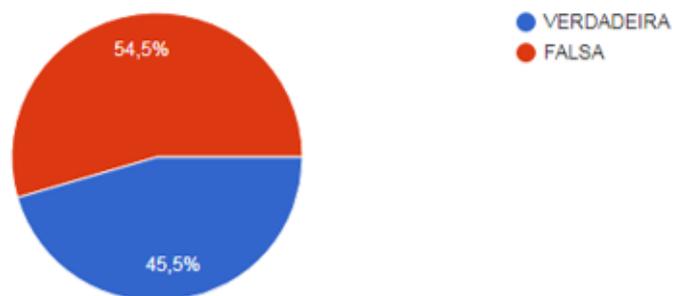
Você sabia que pós graduados em estética e cosmetologia que NÃO possui GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA E COSMETOLOGIA estão EXERCENDO ILEGALMENTE A PROFISSÃO DE ESTETICISTA?

55 respostas



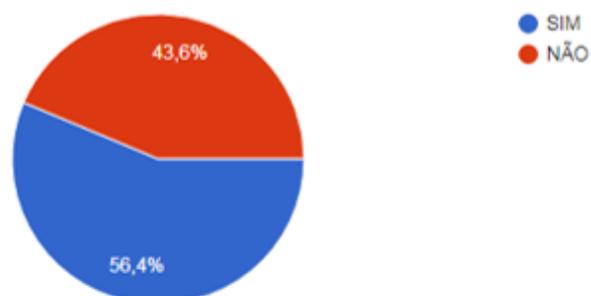
Foi instituída a Delegacia de Estética e Cosmetologia para fiscalizar o exercício da profissão de esteticistas e acatar as denúncias de pessoas que exercem ilegalmente a profissão de esteticistas e cosmetólogas no Brasil. Você acha que essa informação é:

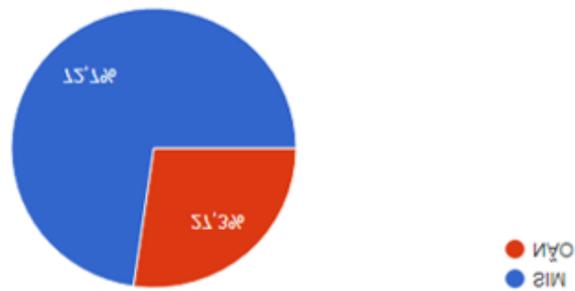
55 respostas



Você sabia que a história da profissão de estética no Brasil teve início na década de 50 através de Anne Marie klotz ?

55 respostas





22 respostas

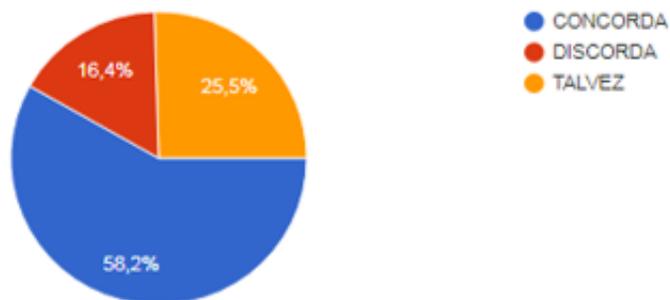
Você sabia que as atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza pode ser MEI de acordo com as leis atuais?

ESTETICISTA é uma profissão regulamentada pela Lei Federal 13.643/2018 que compreende as atividades de Esteticista e Cosmetólogo (graduado) e de Técnico em Estética (nível técnico), conforme previsto no preâmbulo e no art. 1º, caput da lei supracitada, que pode trabalhar com estética facial, corporal e capilar.

ESTETA é um conceito "alienígena" no direito (significa que não existe no mundo jurídico ou em qualquer outra legislação ordinária). Trata-se de uma nomenclatura retirada, fora de contexto, da área da Filosofia (não existente na área da saúde), que significa "cultuar o belo". Foi um conceito erroneamente adotado pelo Conselho de Biomedicina através de uma Resolução em 2011, inovando no mundo jurídico, "recriando" uma figura profissional já existente no mercado. Outros Conselhos de classe também distribuíram Resoluções, adentrando na profissão do Esteticista.

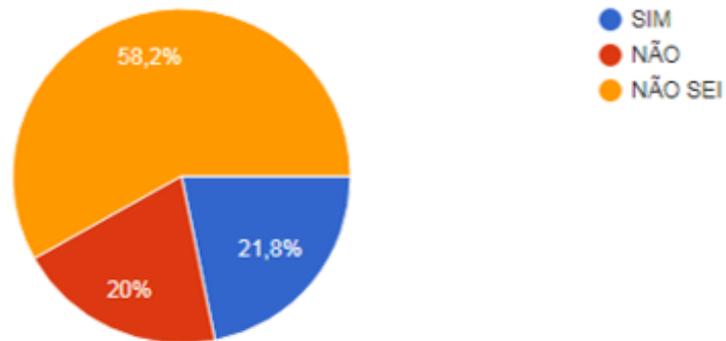
DIANTE DE TAIS INFORMAÇÕES VOCÊ:

55 respostas



Existe na lei regulamentadora da profissão de Biomédico ou outra área da saúde alguma atribuição que se enquadre atuar com as atividades da profissão do Esteticista?

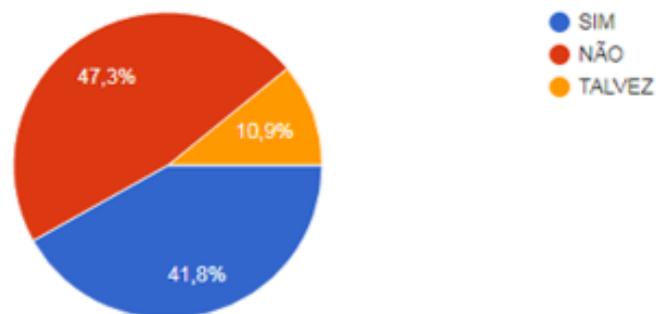
55 respostas



Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Biólogo, Querem atuar na profissão de Esteticista sem atender as qualificações mínimas para o exercício da profissão, conforme previsto nos arts. 3º e 4º da Lei 13.643/18, sendo que, a lei regulamentadora de nenhuma outra classe, nada prevê acerca do rol de atribuições do profissional Esteticista.

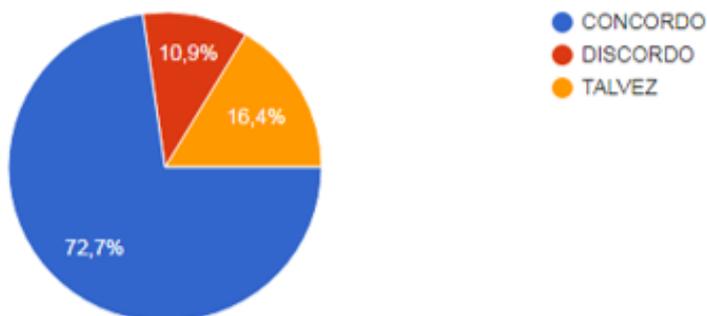
Você sabia ?

55 respostas



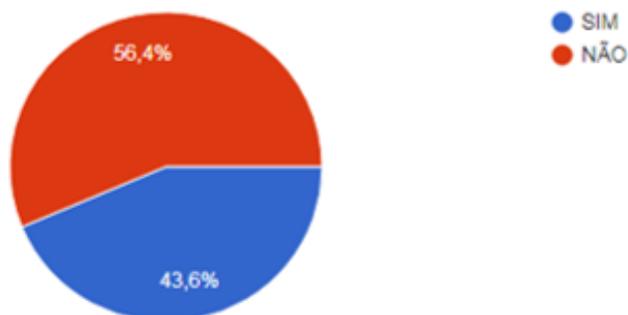
O ESTETICISTA é o ÚNICO profissional que pode atuar com Estética, ESTETA é um termo inexistente, fictício na área da saúde, adaptado tão somente para burlar a lei regulamentadora das outras profissões, ferindo hoje uma lei federal.

55 respostas



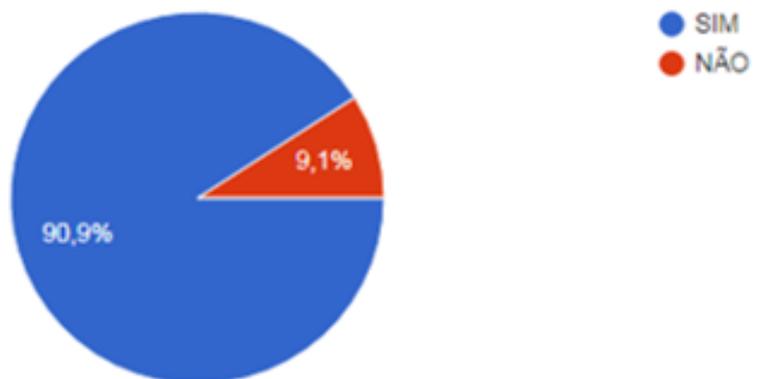
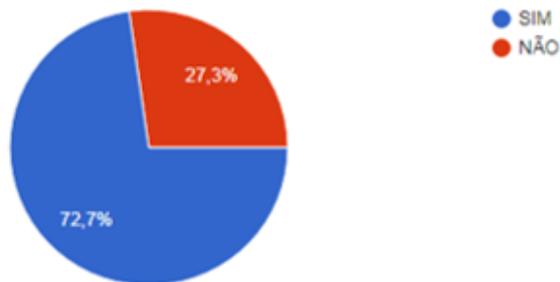
No âmbito legal, o profissional denominado ESTETA, caso seja levado ao judiciário, terá dificuldade em comprovar a legitimidade de sua atuação na qualidade de ESTETICISTA, haja vista, não haver nenhuma lei ordinária que o ampare. Friso, novamente, nenhuma Resolução pode se sobrepor a uma Lei Federal. Você sabia dessa informação ?

55 respostas



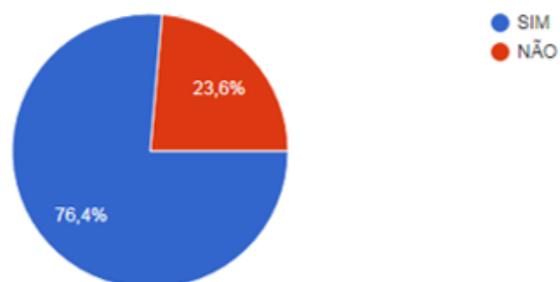
Você sabia que o responsável legal de uma clínica de estética ou espaço pode ser o mesmo Responsável Técnico?

55 respostas



Você sabia que um Técnico em Estética não pode ser responsável técnico por um centro de estética, esta função é direito somente do graduado em Estética?

55 respostas



Destarte, diante do exposto no questionário, percebe-se que, mais de 70% das pessoas entrevistadas estão cientes da Lei 13.648/2018, que regulamenta a profissão de esteticista e cosmetólogo, com nível superior e técnico em estética. Ademais, nota-se também que mais de 90% das pessoas têm conhecimento sobre a prescrição e indicação de produtos cosméticos.

Nesse prisma, um dos motivos pelo qual muitas pessoas têm conhecimento sobre seus direitos, pode ser atribuído à aprovação da Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018 (BRASIL, 2018) que regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, como também, o Técnico em Estética.

Como estes dados, é indubitável que os estudantes e futuros profissionais que atuarão nessa área têm pleno conhecimento sobre os dispositivos que regulam a profissão de esteticista. Por outro lado, quase 60% das pessoas afirmaram não saber se existe alguma lei regulamentadora da profissão de biomédico ou outra área da saúde alguma atribuição que se enquadre para atuar com as atividades da profissão do Esteticista.

5. CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi compreender se os profissionais e estudantes da área de Estética e Cosmética conhecem a Lei Federal nº 13.643/2018 e suas implicações no dia a dia, ou seja, a imposição de deveres, mas, sobretudo, o estabelecimento de direitos. Identificou-se, desse modo, junto aos alunos do curso de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro, da Faculdade Santa Terezinha e demais profissionais a percepção acerca das novas regulamentações, as quais buscam estabelecer o reconhecimento ao profissional Esteticista, Cosmetólogo e Técnico em Estética, além de assegurar maior segurança para a população que busca esses profissionais.

Percebeu-se que é necessário discutir e refletir sobre a regulamentação na área da estética, uma vez que uma parcela dos estudantes e profissionais ainda desconhecem o que está disposto em lei. Além disso, a partir dessa lei e do seu conhecimento em âmbito acadêmico e profissional, espera-se que haja profissionais mais capacitados e especializados no mercado de trabalho, pois para exercer a profissão é necessária a graduação em nível superior com concentração em Estética e Cosmética. Portanto, é imprescindível a conscientização dos direitos e deveres inerentes aos profissionais da estética para que a profissão seja cada vez mais respeitada.

REFERÊNCIAS

AOKI, R. Esclarecimentos sobre a Lei 13.643/2018. **Ibeco Faculdade**. São Paulo, [s.d]. Disponível em: Esclarecimentos sobre a Lei 13.643/2018 (ibeco.com.br). Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018.** Regulamentação das profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética. Brasília, DF, abr. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13643.htm. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2023.

BRASIL. Resolução RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013. Aprova o “**Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e dá outras providências.**” Órgão emissor: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0048_25_10_2013.html. Acesso em: 25 abr. 2023.

CARNEIRO, I. Dia do esteticista: conheça um pouco mais sobre a profissão. Pernambuco Unit, 2020. Disponível em: <https://pe.unit.br/blog/noticias/dia-do-esteticista-conheca-um-pouco-mais-sobre-a-profissao/#:~:text=Segundo%20a%20coordenadora%20do%20curso,qualificado%20e%20com%20responsabilidade%20t%C3%A9cnica%E2%80%9D>. Acesso em: 24 abr. 2023

CAUDURO, DE M. Lei da Estética e o Direito Adquirido. - DMC Advogados. Disponível: <http://dmcadvogados.adv.br/lei-da-estetica-e-o-direito-adquirido/>. Acesso em: 2023

ESTÉTICA E MERCADO. Estética e mercado: Beauty Connect, 2020. Página inicial. Disponível em: <https://esteticaemercado.com.br/2020/10/26/cresce-demanda-por-graduacao-em-estetica/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

FERREIRA, A. G.; SILVA, C. C. T.; LUZ, E. C.R.; MENDES, B.; PINHEIRO, F. A. M. **Importância da criação do conselho de estética e cosmética:** Fortalecendo a profissão. [2016]. Acesso em: 25 abr. de 2023.

RUSENHAK, C. A História e Evolução da Estética. Leviter: Estética & Bem Estar. Porto Alegre, 03 out. 2020. Disponível em: <<https://leviter.com.br/2020/10/03/a-historia-da-estetica/#:~:text=A%20Est%C3%A9tica%20surge%20na%20Gr%C3%A9cia,o%20bem%20e%20o%20belo>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

SILVA, K. M. D.; SANTOS, M. R. D.; OLIVEIRA, P. U. D. **Estética e Sociedade**. São Paulo: Editora Saraiva; 2014.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. **Sancionada lei que regulamenta as profissões de esteticista e técnico em estética**, 2018. Disponível: <https://www.sbd.org.br/sancionada-lei-que-regulamenta-as-profissoes-de-esteticista-e-tecnico-em-estetica/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

WANDERLEY, M.; CORRÊA, R. A coordenação regulatória sobre procedimentos estéticos autorizados pelos conselhos profissionais da saúde: o papel do judiciário brasileiro. **Revista Interacional Consinter de Direito**, Porto, ano 5, n. 9, 2019.

A ÉTICA E SUA IMPORTÂNCIA NA CONDUTA DO ESTETICISTA

Aline Reis da Silva Souza, Ana Paula Flor Martins, Denise Ferreira Santos, Francisca Artenise Martins Silva, Hellen Lucy Costa Santos, Jéssica Lanne Wanderley Sousa, Luane Dos Santos Almeida, Magdion Pereira De Aquino, Maria Marina Oliveira Soeiro, Mônica Da Silva Viana, Thalita Emanuelle Santos Colares Sousa, Andréa Dias Reis

1 INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A busca pelo belo, pela perfeição, se perfaz desde os primórdios, quando pela insatisfação com o corpo, a humanidade procura meios de sempre manter-se perfeito “fisicamente” aos olhos do outro. Com o passar do tempo, com a modernização, essa incessante busca, permite o surgimento de novas técnicas e produtos que promovam não só uma melhora quanto ao aspecto físico, mas também uma boa autoestima e bem-estar do indivíduo.

Dessa maneira, o profissional esteticista vem assumindo um papel importante e significativo no âmbito social e com isso, crescem suas atribuições e responsabilidades. De acordo com Alencastro (1997), um dos campos mais carentes no que diz respeito à aplicação da ética é o do trabalho, do exercício, profissional, visto que, muitos profissionais por conta do seu individualismo, associado principalmente pela falta de ética, buscam defender seus próprios interesses, desrespeitando colegas de profissão, clientes e seu próprio local de trabalho.

Cabe mencionar, que a ética profissional está diretamente relacionada as atividades uma vez, desempenhadas no âmbito do trabalho, visto que, é a partir dela que as atitudes dos profissionais são norteadas por meio da reflexão entre o que é correto e incorreto, entre o certo e o errado, o que impacta diretamente no desenvolver das funções de cada um destes profissionais (SOUZA, 2020). O termo ético deriva do grego “ethos” e no dicionário Michaelis é definida como “ramo da filosofia que tem por objetivo refletir sobre a essência dos princípios, valores e problemas fundamentais da moral, tais como a finalidade e o sentido da vida humana, a natureza do bem e do mal, os fundamentos da obrigação e do dever, tendo como base as normas consideradas universalmente válidas e que norteiam o comportamento humano (REDAÇÃO ESTETIKA, 2022).

Embora ética e moral exerçam papeis distintos, tais termos são utilizados frequentemente como sinônimos o que gera um certo conflito de entendimento entre os indivíduos. Segundo Cohen (1995), a ética se fundamenta em três pré-requisitos: percepção de conflitos (consciência); autonomia (condição de posicionar-se de forma ativa e autônoma entre a razão e a emoção); e coerência, a moral pressupõe três características: seus valores não são questionados; seus valores são impostos; e a desobediência às regras pressupõe castigo.

Em síntese, afirma-se que ética são as boas ações de forma livre e espontânea da pessoa e moral é um conjunto obrigatório de normas que regem a conduta humana (RICOEUR, 1990).

De acordo com BATAGLIA e BORTOLANZA (2012), um bom profissional precisa além do conhecimento acerca dos inúmeros procedimentos que a profissão permite que sejam por ele realizados, possuir consciência e reflexão no tocante aos valores éticos, tanto no contato direto com o cliente, como no ambiente de trabalho, na biossegurança, no contexto comercial e no sigilo profissional.

Para SOUSA e ARAÚJO (2015), um código de ética, configura-se a partir de quatro elementos principais: a competência que é o nível de preparação técnico profissional, o sigilo com relação às informações uma vez, repassadas e confiadas pelo cliente, a integridade que se refere a postura diante da classe, clientes, concorrentes e a objetividade que é o grau de clareza que o profissional tem no trato e na transmissão de informações ao cliente, bem como evidência dos dados importantes que possam levar, ou influenciar as decisões por parte deles.

Contudo, um bom profissional precisa além do conhecimento acerca dos inúmeros procedimentos que a profissão permite que sejam por ele realizados, possuir consciência e reflexão no tocante aos valores éticos, tanto no contato direto com o cliente, como no ambiente de trabalho, na biossegurança, no contexto comercial e no sigilo profissional (BATAGLIA e BORTOLANZA, 2012).

Partindo desse princípio considera-se de suma importância o desenvolvimento deste projeto, cujo tema nos remete (A Ética e Sua Importância na Conduta do Esteticista) a uma reflexão sobre o fazer e o agir do esteticista no que confere a sua atuação no campo profissional. Desse modo, o referido projeto, visa sensibilizar por meio de palestra, os acadêmicos do primeiro período do curso Tecnólogo em Estética e Cosmética da Faculdade Laboro, no que tange aos valores e preceitos a sua conduta como futuros profissionais da área.

A profissão de esteticista nos coloca diariamente em situações totalmente desafiadoras e que põe a prova não só os conhecimentos adquiridos em relação às aplicações de técnicas e procedimentos, mas também de uma boa conduta profissional regida principalmente pelos princípios da ética. Dessa forma, este projeto visa dar um enfoque maior sobre a conduta do esteticista, baseado na ética profissional em seu ambiente de trabalho, permitindo ao público-alvo compreender que a condição de um bom profissional perpassa principalmente por padrões de conduta ética e moral.

Considerando a ética, uma área científica e profissional, portanto, indissociáveis e na observância das mais variadas situações cotidianas que exemplificam posturas antiéticas por parte destes profissionais, considera-se relevante abrir um parêntese, uma análise, uma reflexão, sobre tais posturas que acabam por desqualificar e denegrir a imagem daqueles que executam suas funções de acordo com os padrões, normas e diretrizes que a profissão permite.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Compreender a importância da Ética profissional, enquanto, futuros profissionais do ramo da Estética.

2.2 Objetivos Específicos

Refletir sobre a ética no ambiente de trabalho, tanto na relação com o cliente, quanto com os colegas de profissão;

Identificar situações que configuram a ética e a falta dela no ambiente profissional

Apontar ações que caracterizam um bom profissional da estética que utiliza da ética em situações cotidianas de trabalho.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Público

Acadêmicos do primeiro período do curso Tecnólogo em Estética e Cosmética da Faculdade Laboro

3.2 Local e Data

Faculdade Laboro

3.3 Recursos

Notebook e projetor

Panfletos

Doces “bombom”

3.4. Etapas do Projeto

Para o desenvolvimento deste trabalho, realizou-se pesquisas de cunho bibliográfico, buscando um aprofundamento ao tema proposto, por meio de artigos científicos, textos, leis, código de ética, entre outros, disponibilizados, no banco de dados Scielo, que fazem uma abordagem sobre a temática explorada. Este projeto teve a aplicação de uma palestra, seguido a aplicação de um questionário para avaliar o efeito da palestra nos estudantes.

3.5 Atividades realizadas

Utilizou-se como técnica de aplicação, a Palestra, abordando o tema “A Ética e Sua Importância na Conduta do Esteticista” para acadêmicos do primeiro período do curso Tecnólogo em Estética e Cosmética da Faculdade Laboro como meio de analisar e refletir sobre o comportamento do profissional da Estética nas relações: Profissional X Ambiente de Trabalho, Trabalho X Colegas de Profissão e na relação Profissional X Cliente.

Finalizando, realizou-se a pesquisa de opinião acerca do tema abordado, cujo enunciado, questões e resultados descreve-se a seguir:

É de suma importância o agir com ética e excelência na conduta de um profissional de estética e para finalizar o assunto que discorreremos acerca da temática abordada, acreditamos que é de grande relevância sua avaliação sobre nosso trabalho e exposição do tema:

- 1) O assunto palestrado foi repassado de forma clara e objetiva? Sim ou Não.
- 2) A didática escolhida pelo grupo foi eficiente? Sim, não ou parcialmente.
- 3) Antes da palestra, você já tinha conhecimento sobre o assunto abordado? Sim, conhecia um pouco ou não?
- 4) A palestra ofereceu mais conhecimento do que você já tinha antes? Sim, não ou mais ou menos?
- 5) Avalie seu nível de satisfação para os seguintes aspectos: Organização, Slides, Conhecimento e Tempo de apresentação. Bom 1, 2, 3, 4, 5 Muito Bom.
- 6) Quantas informações novas você aprendeu? Nenhuma, várias informações ou novas informações.
- 7) A palestra foi dinâmica e interativa? Sim, não ou parcialmente.
- 8) Você acredita que é capaz de aplicar o conteúdo ensinado no seu dia a dia? Sim, não ou talvez.
- 9) Qual seu grau de satisfação com a palestra realizada? Regular 1, 2, 3, 4, 5 Muito satisfatória.
- 10) A palestra atendeu as suas expectativas e/ou necessidades? Sim, não ou parcialmente.

4. RESULTADOS

NOMES	RESPOSTAS									
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
DELANE	SIM	SIM	NÃO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	TALVEZ	5	SIM
GYOVANA CALDAS	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	4	ALGUMAS	SIM	SIM	4	PARCIAMENTE
HELLEN	SIM	SIM	CONHECIA EM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
JAMIELY CRISTINNY	SIM	SIM	NÃO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
JULIANNA DINIZ	SIM	SIM	SIM	SIM	3	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
KAYLANNE MENEZES	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	
KARLA DINIZ	SIM	SIM	SIM	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
KAROLINE FERNANDA	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
LANA HELALY	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
LUCIENE CRISTINA	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
MAYSA	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	4	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	4	SIM
MICHELE SILVA	SIM	SIM	SIM	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
NYCOLE JOYCE	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
ROSENILDE COSTA	SIM	SIM	NÃO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
RUANA TALITA	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
SANDYLLA	SIM	SIM	SIM	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM
SARAH KAWANY	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	PARCIALMENTE	SIM	5	SIM
THAIS SUELLEM	SIM	SIM	CONHECIA UM POUCO	SIM	4	ALGUMAS	SIM	SIM	5	SIM
YASMIM EVELLYN	SIM	SIM	SIM	SIM	5	VARIAS INFORMAÇÕES NOVAS	SIM	SIM	5	SIM

O fluxograma e as imagens demonstram os resultados do nosso projeto.



Considera-se ainda que:

- Os resultados do estudo evidenciaram que o assunto foi repassado de forma clara e objetiva, com didática eficaz;
- Acerca do assunto abordado, constatou-se que os participantes tinham pouco conhecimento e que a partir da explanação, informações foram agregadas, aprimorando seus conhecimentos;
- Sobre a aplicação do conteúdo, os graduandos envolvidos responderam que

- são capazes de aplicar em seu cotidiano;
- Apresentaram nível de satisfação considerável;
 - A palestra atendeu as expectativas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o público-alvo compreendeu o quão se faz importante o uso da ética em consonância com os princípios morais nas diversas relações do seu cotidiano, especificamente, no âmbito profissional e que existe um código de ética que norteia a conduta do profissional no que se refere ao ato de fazer e agir do esteticista no uso das suas atribuições.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, M. **A importância da Ética**. Disponível em: <<https://feis.unesp.br>>. Acesso em: 29 de março de 2023.

BATAGLIA, P. U. R.; BORTOLANZA, M. R. Formação profissional e conceitos de moral e ética em estudantes de psicologia. **Revista Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v.14, n.2, 2012, p.126-140. Disponível em: <<https://pepsic.bvsalud.org/scielo.br>>. Acesso em: 29 de março de 2023.

COHEN, C.; SEGRE, M. **Definição de valores, moral, eticidade e ética**. Bioética. São Paulo: EDUSP, 1995, p.13-22. Disponível em: <<https://nucleodoconhecimento.com.br>> 2019. Acesso em 19 de março de 2023.

GOES, P. DE C. **A importância da ética profissional do esteticista no relacionamento com o cliente**. Disponível em: <<https://nucleodoconhecimento.com.br>> 2019. Acesso em 19 de março de 2023.

RICOEUR, P. **Éthique et Morale**. **Revista Portuguesa de Filosofia**, tomo XLVI, fasc.1.1990, p. 5-17. Disponível em: <<https://pepsic.bvsalud.org/scielo.br>>. Acesso em 29 de março de 2023.

RODRIGUES, A. P. H. **Conceitos de Formação Profissional**. UNICEPLAC.2022. Disponível em: <<https://dspace.uniceplac.edu.br>>. Acesso m 14 de abril de 2023.

REDAÇÃO ESTETIKA. **A importância da Ética na área da Estética**. São Paulo 2022. Disponível em: <<https://congressodeestetika.com.br>>. Acesso em 19 de março de 2023.

SOUZA, L. R. M.; ARAÚJO, F. Q. Ética profissional no contexto da estética e beleza.p.19. Curso de tecnologia em estética e imagem pessoal. Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <<https://.nucleodoconhecimento.com.br>>. Acesso em 19 de março de 2023.

SOUZA, A. P. **A importância da ética profissional nas organizações**. Monumenta Revista Multidisciplinar 2022. Disponível em: <<https://revistaunibf.emnuvens.com.br>>. Acesso em 17 de maio de 2023.

DISFUNÇÕES CORPORAIS: A EPIDEMIA DA OBESIDADE

Cíntia Corrêa Carvalho, Debora Rayane Freitas da Costa, Edilenni Ribeiro dos Santos, Gabriela Sousa Mouzinho, Jaqueline Brito Santos, Ladyanne Jordanna Costa Da Silva, Letícia Lopes da Costa, Maria Lúcia Bruno da Silva, Marina Gabriela Aguiar Ribeiro, Stédile Silva Reis, Andréa Dias Reis

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2021, a obesidade é uma condição causada pelo acúmulo de gordura localizada em diferentes partes do corpo humano, podendo ser causada por diferentes fatores, sendo que o principal deles é o consumo exagerado de calorias proveniente de alimentos.

Além disso, um movimento denominado Saúde não se pesa para conscientização sobre obesidade organizado pela Novo Nordisk®, traz informações relevantes sobre o assunto, afirmando que a obesidade pode ser causada por outros fatores, como desequilíbrios hormonais, que devem ser observados por um médico endocrinologista, transtornos psicológicos e emocionais, que levam a problemas com compulsões alimentares (SAÚDE NÃO SE PESA, 2023).

A FORMÉDICA, uma das empresas brasileiras pioneiras na área de farmácia de manipulação e atende todo o território nacional, fundada em 1990, com sede em Curitiba-PR destaca que o paciente com obesidade pode apresentar problemas e complicações diversas, como diabetes, pressão alta, apneia do sono, aterosclerose, trombose, varizes, distúrbios no ciclo menstrual (nos pacientes do sexo feminino), além de vários problemas cardiovasculares.

Entende-se também que, além dos problemas físicos, há problemas que afetam o psicológico da pessoa obesa, causando depressão, insatisfação pessoal com o próprio corpo, ansiedade e crises de pânico.

Segundo a pesquisadora Tais Martins, em seu artigo Obesidade e direitos humanos – um recorte entre a psicologia e o direito:

“A pessoa obesa sente um descrédito pessoal e esse sentimento surge através dos estereótipos dados ao obeso como indolente, relaxado, incapaz. Esses adjetivos são também permeados pelos padrões de beleza impostos e através desses dois vértices surgem as condutas e os sentimentos discriminatórios com a pessoa obesa. Diante desse panorama um dos grandes entraves é certamente a não conexão com o grupo ou a rejeição desse vínculo.”

De acordo com o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica

e Metabólica (SBCBM), a obesidade atinge 6,7 milhões de pessoas no Brasil. uma projeção com dados alarmantes mostra como poderão estar os brasileiros em 2030: o excesso de peso pode chegar a 68%, ou seja, sete em cada 10 pessoas, e a obesidade a 26%, ou uma a cada quatro pessoas.

Os dados citados acima pertencem ao estudo A Epidemia de Obesidade e as DCNT – Causas, custos e sobrecarga no SUS, realizado por uma equipe formada por 17 pesquisadores de diversas universidades do Brasil e uma do Chile, coordenada pelo pesquisador Leandro Fórnias, da Universidade Federal de São Paulo. O estudo foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e revela que a obesidade, uma Doença Crônica não Transmissível (DCNT) é bastante preocupante e pode levar a sobrecarga no Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante de tudo isso, a equipe entende que a obesidade é uma doença que afeta boa parte da população brasileira, muitas das vezes não é tratada com a devida relevância pela população, podendo observar casos de discriminação com pessoas acima do peso. Há também uma romantização do tema por boa parte dos influencers, que aproveitando de seu excesso de peso e de fama, lucram em publicidades próprias para pessoas obesas.

É importante ressaltar, que o correto é fugir dos dois extremos apresentados acima. A obesidade é uma doença que deve ser tratada e não romantizada, entretanto pessoas obesas não devem sofrer no meio social com suas condições de excesso de gordura corporal.

A obesidade não se trata somente de uma questão estética, muito menos de uma situação simples de ser resolvida. O tratamento da obesidade é realizado considerando-se que se trata de uma condição de saúde complexa, na qual há o acúmulo de gordura que afeta diversas áreas da vida (SAÚDE NÃO SE PESA, 2023).

Além disso, a obesidade é uma condição crônica, o que significa que a perda de peso não depende exclusivamente da força de vontade da pessoa, uma vez que outros fatores podem prejudicar e dificultar o processo de busca por uma vida mais saudável (OMS, 2021).

2. OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais

Compreender a doença obesidade, analisando os tipos, causas e repercussões.

1.2 Objetivos Específicos

Conscientizar as pessoas sobre a obesidade

Oferecer informações para o público comum a respeito da obesidade.

Explicar ao público como a estética pode ajudar a tratar a obesidade

Oferecer informações de como evitar e tratar a obesidade.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

1.1 Público

Pessoas de todas as idades e sexo.

1.2 Recursos

Panfletos

Celular

1.3 Local e Data

Viva Cidade Operária – 22 de abril de 2023 (sáb).

3.4 Etapas do Projeto

Realização do trabalho escrito ‘A Epidemia da Obesidade.’

Elaboração do slide.

Realização da ação social no Viva Cidade Operária, local onde também ocorria no local a Feira Criativa da Cidade Operária.

A primeira etapa do projeto consiste na elaboração deste trabalho escrito, estruturando os tópicos e estabelecendo o foco principal do grupo. O grupo estabeleceu como objetivo, a explicação da obesidade enquanto uma doença que precisa de atenção e que acomete grande parte da população brasileira, causando problemas estéticos e de saúde, e conseqüentemente, contribuindo para problemas psicológicos resultantes do desconforto e da insatisfação pessoal com a aparência.

Também, faz parte da etapa do projeto, o planejamento da apresentação, tanto a que ocorreu na ação social, quanto a que deverá ocorrer no dia da entrega do trabalho, em sala de aula. Nesta etapa, foi realizada a criação e impressão dos panfletos, bem como o desenvolvimento do slide que deverá ser utilizado na apresentação em sala de aula.

No dia 22 de abril de 2023, a equipe realizou a ação social do projeto ‘Epidemia da

Obesidade'. A ação social foi muito bem recebida, o grupo entregou panfletos ao público que visitava o local para participar e aproveitar o a Feira Criativa da Cidade Operária, São Luís - Maranhão. Além da entrega de panfletos, foram feitas várias fotos, também houve explicação sobre o assunto, conscientizando as pessoas da importância de cuidar da saúde, da estética corporal, mantendo uma alimentação saudável e praticando exercícios físicos.

1.5 Atividades realizadas

Panfletagem: entrega de panfletos pelo local e redondezas;

Explicação do tema através de breves diálogos com a população;

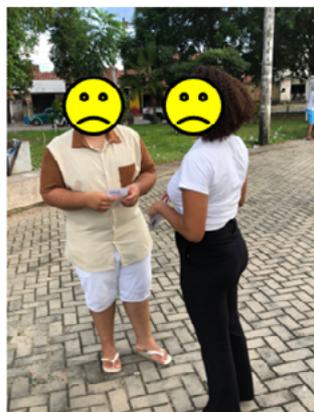
Fornecimento de informações importantes sobre a obesidade e formas de prevenção e tratamento;

Realização de fotografias no local.

4. RESULTADOS

4.1 Principais resultados

- 1) Entrega de panfletos;
- 2) Conversa com o público para a conscientização sobre o assunto;
- 3) Realização de fotos.











5. CONCLUSÃO

Durante a ação social, o grupo percebeu que o resultado principal, que era um contato com o público para a divulgação de informações importantes sobre a doença obesidade, e a conscientização sobre o assunto, foi alcançado com sucesso. O contato com a população foi bem recebido, sem ocorrer problemas durante a interação. Além disso foi percebido que as pessoas estavam interessadas em saber mais sobre o assunto e se mostravam dispostas a conversar, realizar fotos e aprender mais sobre tudo que foi discutido pelo grupo.

Conclui-se também que, o tema da obesidade requer um debate sério, e além das opções de tratamento conhecidas, como a reeducação alimentar e a prática de exercícios físicos, há também tratamentos estéticos que podem auxiliar no processo de emagrecimento.

No entanto, é importante reconhecer que o tratamento da obesidade deve considerar medidas para além da estética, uma vez que os tratamentos estéticos frequentemente não abordam a causa do problema, apenas melhoram aspectos superficiais.

REFERÊNCIAS

FORMÉDICA. **Como alguns tratamentos estéticos podem ajudar a tratar a obesidade.** Fomédica. Curitiba, Paraná. 16 ago. 2022. Disponível em: <https://formedica.com.br/novo-site/como-alguns-tratamentos-esteticos-podem-ajudar-a-tratar-a-obesidade/>. <Acesso em: 18 abr. 2023.>

FÓRNIAS, L. et al. A EPIDEMIA DE OBESIDADE E AS DCNT: Causas, custos e sobrecarga no SUS. Brasil, 2022. Disponível em: <https://rezendelfm.github.io/obesidade-e-as-dcnt/> . <Acesso em: 24 abr. 2023>

MARTINS, T. OBESIDADE E DIREITOS HUMANOS: Um recorte entre a psicologia e o direito. UNIFOR, Brasil. [s.d.]. Disponível em: <https://www.unifor.br/documents/392178/3101527/Tais+Martins.pdf/6b9f2bf6-ff5d-4523-87d6-0700cac3c634> . <Acesso em: 18 abr. 2023>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA - SBCBM.

OBESIDADE ATINGE MAIS DE 6,7 MILHÕES DE PESSOAS NO BRASIL EM 2022. Brasil, 03 mar. 2023. Disponível em: <https://www.sbcbm.org.br/obesidade-atinge-mais-de-67-milhoes-de-pessoas-no-brasil-em-2022/> . <Acesso em: 24 abr. 2023>

SAÚDE NÃO SE PESA. Obesidade e procedimentos estéticos. #saúdenãosepesa. Brasil, 24 abr. 2023. Disponível em: <https://www.saudenaosepesa.com.br/materias/202302/Obesidade-e-procedimentos-esteticos.html>. <Acesso em: 24 abr. 2023>

WHO, 2021. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs311/en/>. <Acesso em: 23 abr. 2023>.

O PAPEL DA ESTÉTICA NA REABILITAÇÃO E CUIDADOS PALIATIVOS DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS

Aricia Buna, Amanda Trindade, Hennata Renata, Raquel Oliveira, Raynara Santos, Milenna Oliveira, Livya Rabelo, Andressa Araujo, Kelnara Mendes, Patricia Freire,

Andréa Dias Reis

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A estética paliativa busca uma maior qualidade na sobrevivência do paciente, assim, possuem o objetivo de prevenir e aliviar a dor, promovendo conforto, bem-estar e controle dos sintomas. Sendo assim, esses cuidados constituem uma modalidade terapêutica integrada e multiprofissional que é utilizada quando o tratamento de doenças crônicas causam efeitos adversos, como ressecam o tratamento da pele, ou quando a cura do paciente não é mais possível (INSTITUTO GPI, 2020).

Desse modo, a estética paliativa vem se tornando uma nova área da saúde estética compondo uma equipe multiprofissional auxiliando nos cuidados ao paciente dentro das suas possibilidades, trabalhando a aparência física e a saúde de forma conjunta (REVISTA MUNDO DA SAÚDE, 2010). Sendo assim a estética permite que se dê consistência às percepções, produzindo o que Deleuze chama de perceptos e afetos (DELEUZE, 1992).

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar como a estética pode amenizar o sofrimento e oferecer cuidado holístico com mais qualidade de vida.

2.2 Objetivos Específicos

Ressaltar a importância dos cuidados paliativos para o bem-estar do paciente; Proporcionar aos pacientes momentos de relaxamento e cuidados.

3. MATERIAIS E MÉTODO

Este trabalho é uma conclusão de resultados do projeto interdisciplinar III desenvolvido na cidade de São Luís do Maranhão, Brasil por alunas do curso de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro. Todos os fundamentos foram desenvolvidos nas aulas Ead da instituição no turno noturno da disciplina Projeto interdisciplinar III, ministrada pela professora Andréa Dias Reis.

O método de elaboração desse projeto, foi baseado por meio de pesquisas, enquetes e posters informativos nas redes sociais. Sendo desenvolvido conforme a realidade e disponibilidade de cada aluna, sendo assim tivemos informações e interações baseados sobre o tema abordado. Pacientes que sofrem de doenças terminais, como o câncer, enfrentam mudanças no aspecto físico e conseqüentemente no aspecto psicológico influenciando na autoestima desses pacientes, sendo assim a estética paliativa vem para agregar melhorias na vida desses pacientes.

3.1 Público

Público em geral nas redes sociais

3.2 Local

Redes sociais e Google Forms

3.3 Recursos

- Redes sociais
- Formulários
- Posters informativo
- Celular

3.4 Etapas do Projeto

Foi realizado um formulário e post informativo com base nos resultados que obtivemos, após esses resultados foram descritos neste trabalho e em formatos de slide.

3.5 Atividades realizadas

- Divulgação do projeto nas redes sociais
- Formulação de questionários

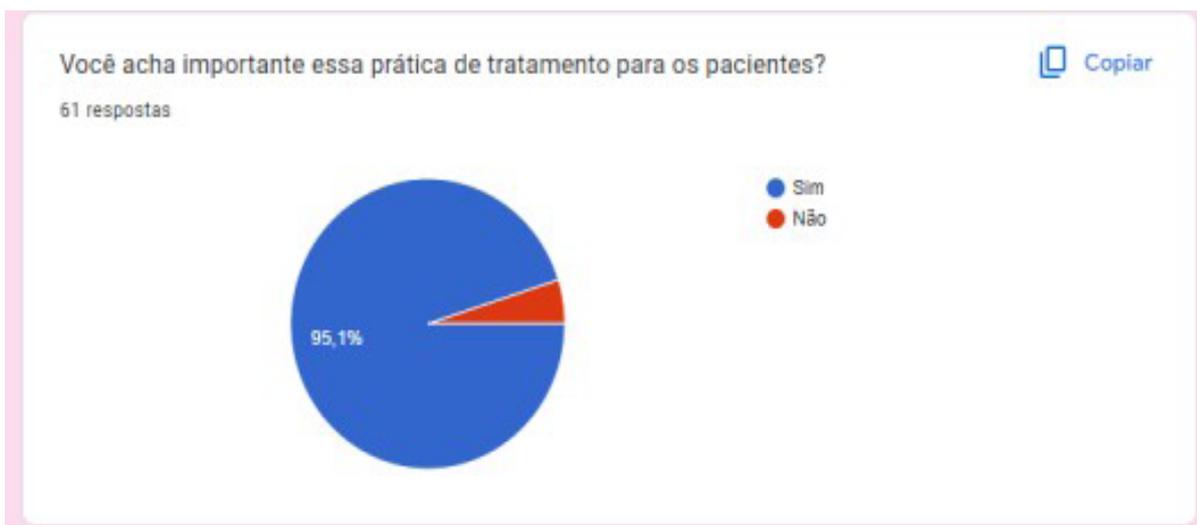
4. RESULTADOS

Durante as atividades nas redes sociais por meio de posters informativos, enquetes e pesquisas por meio de comunicação foi possível obter resultados e observar que a sociedade ainda possui pouco conhecimento relacionado a esse tema.



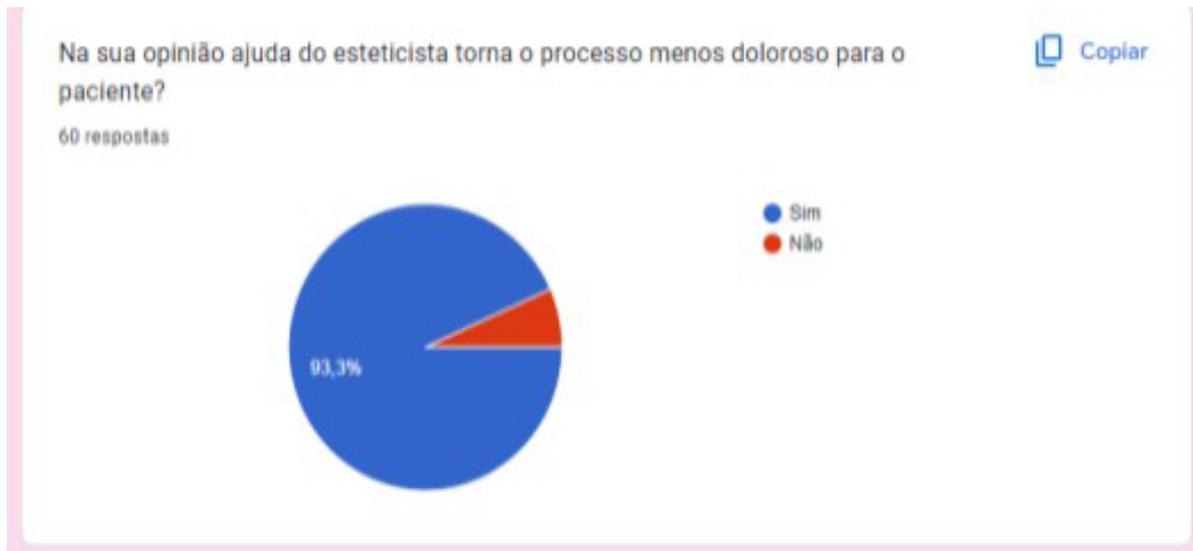
A seguir serão demonstrados os resultados da pesquisa descrevendo cada pergunta

A resposta dos entrevistados no gráfico 2 mostra que 54,1% sabe a importância do cuidado da estética paliativa para pacientes oncológicos, a minoria de votos para “não” se dá por esse assunto não ser tão abordado hoje em dia, o que acaba gerando essa desinformação e a falta de procura desse auxílio de tratamento.



Verifica-se no gráfico 3 que, 95,1% dos entrevistados acham importante a prática

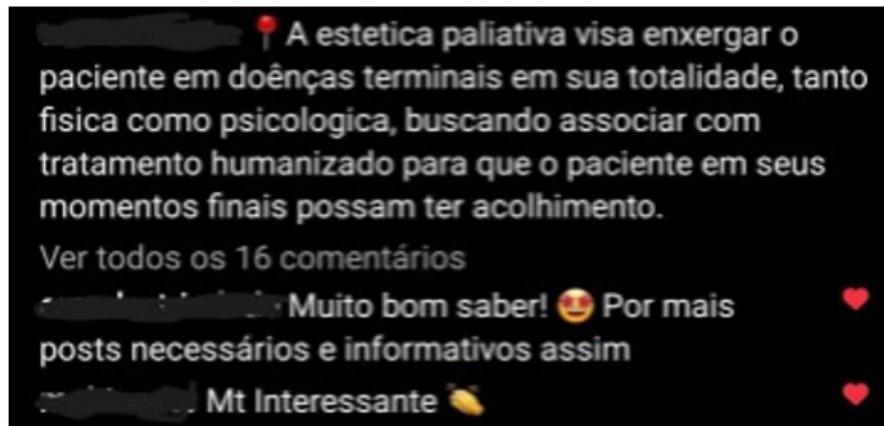
desse tratamento para pacientes, sendo que a minoria vê como tal não relevante para a melhora do paciente

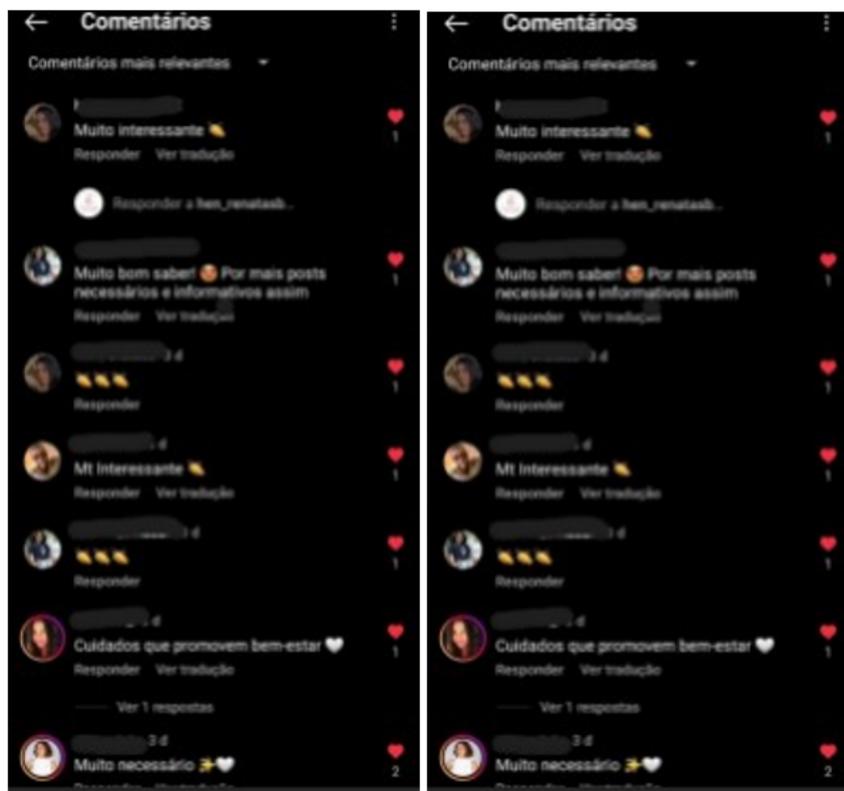


Observa-se no gráfico 4 que, 93,3% dos respondentes na opinião deles acham que a ajuda do esteticista nesse âmbito de tratamento ajudaria bastante tornar o processo menos doloroso, enquanto para 6,7% não haveria diferença.

Verifica-se no gráfico 5 que, 50,8% dos respondentes não sabem dos cuidados paliativos tão importantes para o paciente oncológico e como de tal maneira auxilia no tratamento.

Post's em rede sociais





5. CONCLUSÃO

Os cuidados paliativos são importantes para um melhor tratamento do paciente e dos sintomas estressantes decorrentes de doenças em fase terminal. Nosso trabalho proporcionou um crescimento intelectual, também houve um sentimento de responsabilidade social, ajudar o outro.

O curso de estética proporciona essa possibilidade de ajudar o outro a construir a sua autoestima, a partir do momento em que o profissional da estética se prontifica a melhorar a aparência da pessoa, seu interior será fortalecido.

REFERÊNCIAS

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. O que é filosofia?. Trad. Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

INSTITUTO GPI: Estética Paliativa e humanizada. Disponível em: <https://institutogpi.com/post/estetica->

paliativa-e-humanizada. Acesso em 26 abr.2023.

REVISTA MUNDO DA SAÚDE. Psico-Oncologia: um novo olhar para o câncer.

Disponível em: <https://revistamundodasaude.emnuvens.com.br/mundodasaude/article/view/596>. Acesso em: 27 abr. 2023.



LABORO
ENSINO DE EXCELÊNCIA